



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos

Requerente: Marcos Rodrigues

Data: 19/10/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Aquisição de item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Saco de Lixo. Pacotes C/100 Unidades 50 Litros	UNIDADE	510	R\$ 32,20	R\$	29,55 R\$	28,95 R\$	R\$ 28,95	R\$ 14.764,50
								TOTAL	R\$ 14.764,50

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
 Responsável pela descrição do objeto: Marcos Rodrigues
 Responsável pela pesquisa de preço: Marcos Rodrigues
 Fiscal do Contrato: Marcos Rodrigues

Garantia: 12 meses
 Vigência do Contrato: 12 meses

Handwritten signature
 Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: ()

(x) Próprio

() Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___

Handwritten signature
 Secretaria de Fazenda

Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____
 Programa _____

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___

Handwritten signature
 Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

Large handwritten mark

1
Odonto ingá – Mat. Hospitalares
Soragge e Sossai – Manut. E Mat. Hospitalar
CNPJ: 29.196.977/0001-08
Av: Dr. Mário C. Urbinatti, 1267 – Jd. Canadá
Cep: 87080120– Maringá - PR
Tel: (44) 3013-5593

AO MUNICÍPIO DE PORECARU

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
Saco Para Lixo Hospitalar 50 LT – PCT C/100 UND	TALGE	510	32,20	16.422,00

Orçamento válido por 30 (trinta) dias

Maringá, 20 de setembro de 2022.


[29.196.977/0001-08]
ODONTOINGÁ - MAT. HOSPITALARES
SORAGGE E SOSSAI MANUTENÇÃO
AV DR MARIO C URBINATTI 1267 - JD CANADA
[CEP 87020-260 - MARINGÁ - PR]

CIRÚRGICA PRIME LTDA CNPJ: 46.116.717/0001-02

RUA DAS AZALÉIAS 374 ZONA 5 MARINGÁ – PR CEP 87060-307

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
SACO DE LIXO AZUL C/100 UND	NESKPLAST	510	R\$ 29,55	R\$ 15.070,50
				VALOR TOTAL R\$ 15.070,50

Maringá – PR 19 de Setembro de 2022

Validade da proposta 7 dias.

[46.116.717/0001-02]

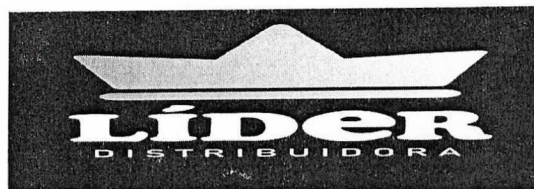
CIRÚRGICA PRIME LTDA

Rua Parque do Horto, 17 - Sala B
Jd. Parque do Horto - CEP: 87060-285

[MARINGÁ - PR]

CIRURGIC
A PRIME
LTDA:461
16717000
102
Assinado de forma
digital por
CIRURGICA PRIME
LTDA:4611671700
0102
Dados: 2022.09.19
10:31:14 -03'00'Sérgio Luiz de Souza Junior
Cpf: 048.260.599-57 Rg: 9725375-7

Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Eirelli
 CNPJ: 38.170.314/0001/05
 IE: 90858404-09
 E-mail: lider_distribuidora@outlook.com
 Contato: (44) 9 9989-1843



Cotação:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	Unitario	Total
Saco Lixo Hospitalar Infectante AZUL C/100 UNIDADES 50 LITROS	NESKPLAST	510	30,25	15.427,50
TOTAL				

MARILUZ-PR, 20 DE SETEMBRO DE 2022

LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
 VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
 RG nº 397218151 SESP/SP
 CPF nº 347.920.548-85

38.170.314/0001-05

90858404-09

LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 EIRELIAVENIDA MARÍLIA, 838 CENTRO 87470-000 -
 MARILUZ-PR

Prefeitura Municipal de Porecatu
Estado do Paraná

Orçamento: Saco de lixo

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Endereço: Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/ PR

Telefone: (44) 3354-2553


E-mail: vendas@olimpioequipamentos.com.br licitacao@olimpioequipamentos.com.br

ITEM	OBJETO DO ORÇAMENTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES. COR AZUL. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	510	R\$ 28,95	R\$ 14.764,50

R\$ 14.764,50 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Atenciosamente

Maringá 26 de outubro de 2022


Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87
Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador Proprietario

33.583.026/0001-69
IE 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
AV. ALZIRU ZARUR, 308
VILA VARDELINA - CEP 87 080-590
MARINGÁ - PR



Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00140

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 13 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
Unidade: 02 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA
Dotacao: 154520220.2.063.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
225

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	7.109,55
Valor Reservado	R\$	6.000,00
Saldo Atual	R\$	1.109,55

Sacos de Lixo.

Porecatu-Pr; 11.10.22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 154/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 42/2022 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: “ Sacos para lixo ”

A Secretária Municipal de Esportes, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando aquisição de “ Sacos para lixo ”.

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênua, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja “ Sacos para lixo ”.

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios

R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

Por derradeiro, a administração deve observar o início da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 11 de novembro de 2022


Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286



Procedimento administrativo nº 154/2022
Dispensa de licitação nº 42/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de Sacos de Lixo em pacotes para Secretaria de Serviços Públicos
VALOR: R\$ 14.764,50 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão: 13 Secretaria de Serviços Públicos
Unidade: 02 Divisão de Limpeza Pública
Dotação: 154520220.2.063.3390.30.00.00 Material de Consumo
Principal: 228
Desdobrada: 185 ou 885
Reserva: 140

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

DC

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 95/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 142/2022
Pregão Presencial nº 95/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e derivados tipo (COFFEBREAK) para Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 142/2022
Pregão Presencial nº 95/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e derivados tipo (COFFEBREAK) para Secretaria de Serviço Social.
Contratada: JANUARIO DE ALENCAR GONCALVES - ALIMENTOS CNPJ nº 21.815.384/0001-70
Valor: R\$ 14.285,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais)
Dotação orçamentária:
SECRETARIA SERVIÇO SOCIAL;
Órgão: 12 Secretaria de Serviço Social
Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistencia
Dotação: 082440210.2.056.3390.30.00.00 Material de Consumo
Principal: 1991
Desdobramento: 1995
Reserva: 144

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:D457C7C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 143/2022
Pregão Eletrônico nº 96/2022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 143/2022
Pregão Eletrônico nº 96/2022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para Secretaria de Serviço Social.
Contratada: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ nº 37.937.325/0001-05
Valor: R\$ 9.872,00 (nove mil oitocentos e setenta e dois reais), referente aos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16).
Dotação orçamentária:
Órgão: 12
Unidade: 03
Dotação: 082440210.2.056.3390.30.00.00
Principal: 1991
Desdobrada: 1996
Reserva: 145

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:9C15ABC7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 143/2022
Pregão Eletrônico nº 96/2022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 143/2022
Pregão Eletrônico nº 96/2022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para Secretaria de Serviço Social.
Contratada: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 47.515.013/0001-67
Valor: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), referente ao item (13).
Dotação orçamentária:
Órgão: 12
Unidade: 03
Dotação: 082440210.2.056.3390.30.00.00
Principal: 1991
Desdobrada: 1996
Reserva: 145

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:7C76A0D7

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022

Procedimento administrativo nº 153/2022
Dispensa de licitação nº 41/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contrato a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a Aquisição de Insumos e Órteses de Saúde.
VALOR: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.1030202002.052-33.90.39-185 e 33.90.39.50.99-1385

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:73F93C56

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2022

Procedimento administrativo nº 154/2022
Dispensa de licitação nº 42/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de Sacos de Lixo em pacotes para Secretaria de Serviços Públicos
VALOR: R\$ 14.764,50 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão: 13 Secretaria de Serviços Públicos
Unidade: 02 Divisão de Limpeza Pública
Dotação: 154520220.2.063.3390.30.00.00 Material de Consumo
Principal: 228
Desdobrada: 185 ou 885
Reserva: 140

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 16 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:6B39CCE1

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 299

PORTARIA Nº 299/2022

*NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE "A" DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de novembro de 2022, **BEATRIZ LARISSA BARBOSA FIGUEIREDO** portadora da C.I. nº.13.762.002-2 SSP/PR e CPF 082.725.589-63, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete "A" da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, percebendo os vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 1772/17, de 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16.11.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:1E156841

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS EDITAL DE ACOLHIMENTO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº21/2022

EDITAL
VETO TOTAL EMITIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS faz saber, que em decorrência da votação plenária realizada na Sessão Plenária Ordinária realizada em 8 de novembro de 2022, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi mantido o veto total para a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 21, de 9 de maio de 2022	
Autor:	Vereador Ricardo Alfredo Marcondes Portela
Súmula:	Institui a Semana Cultural no calendário municipal, e dá outras providências.
Expediente	25/10/2022
Votação Única	08/11/2022
Quórum	7 (sete) votos favoráveis ao veto total.
Regime de Tramitação	Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acolhendo as razões do veto apresentadas pelo Prefeito Municipal. Ausente na votação o Vereador Ricardo Alfredo Marcondes Portela.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.emportoamazonas.pr.gov.br>).

Porto Amazonas (PR), 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS CHIMIOSKI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:C5FD907F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 105/2022 - REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 097/2022 QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º 105, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 097/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a partir de 16 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 097/2022, que concedeu Gratificação de Função para Assessora de Controle Interno CASSIA LISYANE BREDA MORAES, matrícula n.º 287734.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas 16 de novembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:3C02C0EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 106/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º DA A LEI N.º 791/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	154
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Sacos de Lixo em pacotes para Secretaria de Serviços Públicos
Dotação Orçamentária*	1302154520220206333903000002
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.764,50
Data Publicação Termo ratificação	22/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

CPF: 9295738977 ([Logout](#))



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.583.026/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALZIRO ZARUR	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 87.080-590	BAIRRO/DISTRITO VILA VARDELINA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENEOLIMPIOROCHA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 9910-0006
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 09:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.583.026/0001-69

Razão Social: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AVENIDA ALZIRO ZARUR 308 / VILA VARDELINA / MARINGÁ / PR /
87080-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110805015141386569

Informação obtida em 09/11/2022 09:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Certidão nº: 39134527/2022
Expedição: 09/11/2022, às 09:44:16
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.583.026/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028392722-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.583.026/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:55 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **84F9.EDA1.8144.F748**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 318298/2022

Certificamos, conforme requerido por **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **33.583.026/0001-69**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **33.583.026/0001-69**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/09/2022**

Válida até: **14/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **F088A90E7F7C4FE333BDCDCB52489112**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2109108495

2109108495

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 66868671459
 PR918405573

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 49773331 SE.SF. PR

CPF: 612.147.289-87 DATA NASCIMENTO: 31/01/1972

FILIAÇÃO: MACIR OLIMPIO DA ROCHA ROSALINA ZERBINATTI DA ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AE

Nº REGISTRO: 011.9917.033 VALIDADE: 31/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/09/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: MARIALVA, PR DATA EMISSÃO: 31/07/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
 Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
 Dados: 2022.05.23 09:19:37 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198462305227523599638



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 198462305227523599638-1
 Data: 23/05/2022 09:29:19
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98812-KMRC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 09:48:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 11:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 198462305227523599638-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a62a250f9c198fb066eed8b33017d53e942de3f74f6fc22945868ceb5d6f95e85f0b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R\$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

Página 1 de 3

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:335830260
00169



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-1
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99339-IRGL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Página 2 de 3

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000
169

Assinado de forma digital
por OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.23 13:40:42
+03'00"



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-2
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99340-57LF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:


O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

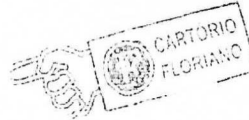
Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.


Rene Roberto Olimpio da Rocha



Página 3 de 3

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

Atestado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Data: 2022/05/23 13:40:58



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648. PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902086409. NIRE: 41600869648. OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-3
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99341-S1WK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO DISTRIITAL DE FLORIANO THAIS HELENA OLIVEIRA CARVALHO ALMEIDA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL TABELIA E REGISTRADORA

Av. Pólo, 7.346, Zona 06, CEP 88.015.340 - Maringá/PR - Tel: (41) 3224-1182 - contato@serviçodistritalfloriano.com.br

Selo - DyhCx: 8tCFZ-qdEmr - Controle: 69-bf: AHEV7 - Confirme

em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a

firma de RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA.

FS7ASJ75-66455C-10 0070* Dou fe. Maringá, 03/05/2019.

Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80,

Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Teste da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.23 13:41:14 -03'00"



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB N° 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-4
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99342-5X0Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 14:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 198462305226042723475-1 a 198462305226042723475-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a668e6bd2cff58bc475ea8ae52922e8dc7efddcfc31c46fd205a49f2a10147697c0b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33583026000169

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2022 09:01:26
Data da última atualização: 08/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33583026000169

Data da consulta: 09/11/2022 09:05:13

Data da última atualização: 08/11/2022 20:00:09

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



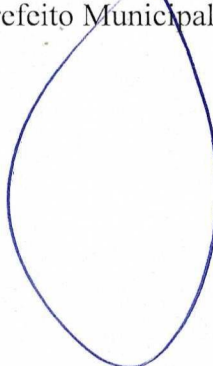
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2022, dispensa de licitação nº 42/2022, que tem por objeto **Aquisição de Sacos de Lixo em pacotes para Secretaria de Serviços Públicos**, no valor de R\$ 14.764,50 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 33.583.026/0001-69, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



RESOLVE

Artigo 1º - Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, quando da apresentação da Seleção Brasileira na 22ª Copa do Mundo de Futebol da FIFA, que será realizada no Catar, adotando os seguintes horários:

DATA-HORÁRIO

24/11/2022 - quinta-feira-08h00 às 14h00
28/11/2022 - segunda-feira-08h00 às 12h00
02/12/2022 - sexta-feira-08h00 às 14h00

§ **Único** - Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários deste artigo poderão ser alterados.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de novembro de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:0CC3305E

LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 153/2022, dispensa de licitação nº 41/2022, que tem por objeto **Contrato a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a Aquisição de Insumos e Órteses de Saúde**, no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.1030202002.052-33.90.39-185 e 33.90.39.50.99-1385, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:8A05B971

LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2022****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2022, dispensa de licitação nº 42/2022, que tem por objeto **Aquisição de Sacos de Lixo em pacotes para Secretaria de Serviços Públicos**, no valor de R\$ 14.764,50 (quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00, considerando

que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 33.583.026/0001-69, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:DD576941

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 102/2022****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 151/2022

Pregão Presencial nº 102/2022

Objeto: Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 151/2022

Pregão Presencial nº 102/2022

Objeto: Aquisição de Panetones para Secretarias de Administração e Serviço Social.

Contratada: JANUARIO ALENCAR GONÇALVES – ALIMENTOS CNPJ nº 21.815.384/0001-70

Valor: R\$ 8.480,40 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO:12

Unidade:03

Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00

Principal:210

Desdobramento:472

Reserva:147

ÓRGÃO:05

Unidade:01

Dotação:041220140.2008.3390.30.00.00

Principal:36

Desdobramento:457

Reserva:148

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

ADRIAN FABRÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:5559743B

LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº155/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2022



CONTRATO Nº 150/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 154/2022 modalidade Dispensa Licitatória nº 42/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.583.026/0001-69, sediada Avenida Alziro Zarur, 308, no município de Maringá-PR, através de seu representante legal Rene Roberto Olímpio da Rocha portador (a) do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá os materiais (Saco de Lixo) para a secretaria solicitante, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 154/2022, modalidade Dispensa Licitatória nº 42/2022, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Unid	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
(01)	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES. COR AZUL. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	510	R\$ 28,95	R\$ 14.764,50

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada é de R\$ 14.764,50(quatorze mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com as dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão: 13 Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 02 Divisão de Limpeza Pública

Dotação: 154520220.2.063.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 228

Desdobrada: 185 ou 885

Reserva: 140

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do prego e do contrato.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor



devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- Entregar os bens em até 5 (cinco) dias após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irredutíveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a Servidor Marcos Rodrigues.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.



FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE: LUIZ
004411199 ANDRADE:0044111
9913
13 Dados: 2022.11.25
10:04:03 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:335830260001
69

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.11.25 12:26:20
-03'00'

OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Contratada

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado do seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE DEFESA CIVIL - Secretaria Municipal de Segurança Pública**, da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr.(a) **SIDMAR CARLOS SILVA DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº. 9499403-9 PR e CPF n.º 057.885.709-05 a partir de **22 de novembro de 2022**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º - Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de novembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane de Souza Ramalho de Camargo

Código Identificador:471E3825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO – 2022 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais S.O.S

ADITIVO DE PRAZO

Objeto: Aulas de capoeira – estimular e desenvolver aptidões físicas naturais, através do movimento espontâneo e estimular aptidões perceptivas como meio de ajustamento do comportamento psicomotor. Oportunizar a criança e adolescente o desenvolvimento das qualidades físicas, objetivando a adaptação orgânica ao esforço físico, contribuindo para a formação e desenvolvimento de hábitos salutaros. Proporcionar um espaço de convivência, estímulo para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autoestima das crianças e adolescente, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências culturais e criativas.

Data: 25/11/2022

Vigência: 31/12/2022 à 30/06/2023

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:B0F14B4E

CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO – 2022 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais S.O.S

ADITIVO DE PRAZO

Objeto: Banda Municipal – implementar uma banda musical, visando oportunizar a criança e ao adolescente um espaço de reconhecimento e aprimoramento pelo talento musical no qual promove a formação da pessoa humana, construção da cidadania, o desenvolvimento e habilidades socioeducativas, e resgate de talentos profissionalização, integrando a música ao processo interdisciplinar que possibilite a redução das diferenças e contribua com a inclusão social de crianças e adolescentes.

Data: 25/11/2022

Vigência: 31/12/2022 à 30/06/2023

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:FC01CE33

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 150/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 150/2022

Dispensa de Licitação nº 42/2022

Objeto: Aquisição de sacos de lixo em pacotes para Secretaria de Serviços Públicos.

Contratada: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 33.583.026/0001-48

Valor: R\$ 14.764,50 (quatorze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão: 13 Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 02 Divisão de Limpeza Pública

Dotação: 154520220.2.063.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 228

Desdobrada: 185 ou 885

Reserva: 140

Data de Assinatura: 25/11/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:A1FD2175

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 88/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022

O Município de Porecatu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, inscrita no CNPJ sob o nº 80.548.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fábio Luiz Andrade**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.411.199-13, portador da cédula de identidade RG nº 6.605.256-7SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 344, nesta cidade de Porecatu-PR, e de outro lado, a empresa STEL - SISTEMA ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, bairro Jardim Vitoria, em Cambé-PR, CEP nº 86.182-130, fone (43)3344-4119, e-mail:contratos@avantelicitações.com.br, representada por Cleber Ruiz, RG n.º 6.238.497-2 SSP/PR e CPF n.º 004.826.598-39, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeiro: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se ao valor a ser pago pelo contratante à contratada inicialmente pelos (SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS) é de **R\$ 775.600,00** (setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), **sendo aplicado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado cujo refere-se à R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais).**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de novembro de 2022.